

Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



SEMS



RESOLUÇÃO Nº 46 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de **Timon Maranhão**, em sua 1ª(Primeira) **Reunião Ordinária**, realizada no dia 30 de junho de 2020, em sala virtual, sistema Skype, no uso de suas atribuições e competências legais e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1.997;

RESOLVE:

Art.1º. Tomar ciência e aprovar a Programação Anual de Saúde 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Timon, 30 de junho de 2020.

LUÍS JOSÉ DA SILVA
Vice Presidente
Presidente da Sessão

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Timon.

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de **Timon Maranhão**, em sua 1ª(Primeira) **Reunião Ordinária**, realizada no dia 30 de junho de 2020, em sala virtual, sistema Skype, no uso de suas atribuições e competências legais e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1.997;

RESOLVE:

Art.1º. Tomar ciência e aprovar o Plano de Aplicação de Ações e serviços para o enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente do Covid19, Repasse fundo a fundo, Portarias 827 e 989.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Timon, 30 de junho de 2020.

LUÍS JOSÉ DA SILVA
Vice Presidente
Presidente da Sessão

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de **Timon Maranhão**, em sua 2ª(Segunda) **Reunião Ordinária**, realizada no dia 27 de agosto de 2020, na quadra da Fundação Cidadania, localizada na rua 103 Nº 550, no uso de suas atribuições e competências legais e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1.997;

RESOLVE:

Art.1º. Tomar ciência e aprovar o Relatório de Gestão do SAMU, referente ao 1º Trimestre/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2020.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 27 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Timon, 27 de Agosto de 2020.

MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA LUZ
Presidente

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Timon.

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de **Timon Maranhão**, em sua 2ª(Segunda) **Reunião Ordinária**, realizada no dia 27 de agosto de 2020, na quadra da Fundação Cidadania, localizada na rua 103 Nº 550, no uso de suas atribuições e competências legais e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1.997;

RESOLVE:

Art.1º. Tomar ciência e aprovar o Relatório de Gestão do SAMU, referente ao 2º Trimestre/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2020.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 27 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Timon, 27 de Agosto de 2020.

MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA LUZ
Presidente

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Timon.

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de **Timon Maranhão**, em sua **2ª(Segunda) Reunião Ordinária**, realizada no dia 27 de agosto de 2020, na quadra da Fundação Cidadania, localizada na rua 103 Nº 550, no uso de suas atribuições e competências legais e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1.997;

R E S O L V E:

Art.1º. Tomar ciência e aprovar o Plano de Ação da Campanha Antirrábica e Felina/2020, zonas Urbana e Rural, no Município de Timon Maranhão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2020.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 27 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Timon, 27 de Agosto de 2020.

MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA LUZ
Presidente

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Timon.

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de **Timon Maranhão**, em sua **2ª(Segunda) Reunião Ordinária**, realizada no dia 27 de agosto de 2020, na quadra da Fundação Cidadania, localizada na rua 103 Nº 550, no uso de suas atribuições e competências legais e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1.997;

R E S O L V E:

Art.1º. Tomar ciência e aprovar o Plano de Aplicação e Custeio de Ações e serviços para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, repasse Fundo a Fundo, Portaria Nº 666 MS , no Município de Timon Maranhão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2020.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 27 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Timon, 27 de Agosto de 2020.

MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA LUZ
Presidente

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Timon.